



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente **Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 13.545.473/0001-16**, para fornecimento de **02 pneus 6 50-10 pneumáticos (pneus traseiros) com câmaras de ar 6 50-10 e 02 (dois) pneus 28 9-15 pneumáticos (pneus dianteiros) com câmaras de ar 28 9 15**, para a **Unidade Armazenadora de Uberlândia- MG**.

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte/MG, 20 de julho de 2022

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 20/07/2022, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22862836** e o código CRC **0911412B**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 20/07/2022

Senhor Gerente,

Feito o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO pela GEFAD, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 13.545.473/0001-16**, ratifico a referida declaração de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/07/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22866385** e o código CRC **6969013E**.

Nº do Processo: 21445.001061/2021-78